TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 126, 30 DE MARÇO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Graus, referidos nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, que dispõe sobre a instituição, em cada tribunal, de pelo menos um Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação em cada grau de jurisdição, com participação plúrima de magistrados(as), servidores(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as);

CONSIDERANDO o art. 15 da Resolução CSJT n. 360, de 25 de agosto de 2023, que estabelece diretrizes correlatas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes dos referidos Subcomitês para o mandato da atual Administração, relativo ao biênio 2026/2027,

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 126, de 30 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4444, 31 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Graus, referidos nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau:

I . Luciana de Carvalho Rodrigues, magistrada de primeiro grau, indicada pela Presidência do Tribunal;

II . Pedro Mallet Kneipp, magistrado de primeiro grau, indicado pela Desembargadora Corregedora;

III . Marisa Campos Tomáz, integrante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, lotada em unidade de primeiro grau, indicada pelo referido Comitê;

IV . Raquel Polastri Gomes Ferreira, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas;

V . Fabiana de Oliveira Vasconcelos, titular da Secretaria de Saúde (SES);

VI . Anna Carla Pinheiro, indicada pela Desembargadora Ouvidora;

~~VII . Lucas Alves da Silva, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg);~~

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 126, de 30 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4444, 31 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

VII - Renzzo Roberto Bicalho Lataro Hoehne, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg); (Redação dada pela Portaria TRT3/GP 203/2026)

VIII . Marlen Cristina de Oliveira Mucunan, trabalhadora terceirizada, lotada em unidade de primeiro grau.

IX . Antônio Fernandes; servidor com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado, lotado em unidade de primeiro grau, indicado pelo SAI; e

X . Anna Carolina de Camargo Beltrão, indicada pela Secretaria de Apoio Judiciário.

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau:

I - Delane Marcolino Ferreira, desembargador indicado pela Presidência do Tribunal;

II - Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, auxiliar da Presidência do Tribunal;

III - Francisco da Silva Soares, integrante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, lotado em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicado pelo referido Comitê;

~~IV - Fernanda Melo Costa Paschoalin, indicada pela Diretora de Gestão de Pessoas;~~

IV - Ana Elisa Ribeiro Ramim, indicada pela Diretoria de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT3/GP 266/2026)

V - Marcelo de Abreu Rocha, representante da SES, indicado pela titular da unidade;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 126, de 30 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4444, 31 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

VI - Luziane Maria Ribeiro Neff, indicada pela desembargadora ouvidora;

~~VII - Monique Costa dos Santos, lotado(a) em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicado(a) pelo Sitraemg;~~

VII - Walter Loschi de Freitas, lotado em unidade de segundo grau, indicado pelo Sitraemg; (Redação dada pela Portaria TRT3/GP 203/2026)

VIII - Maria Helena Ribeiro Vicente, trabalhadora terceirizada, lotada em unidade de segundo grau ou em área administrativa.

IX - Patrícia Alves de Sousa; servidora com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado, lotada em unidade de segundo grau ou em área administrativa, indicada pelo SAI; e

X - Jessiane Carla Siqueira Moreira, indicada pela Diretoria Judiciária.

Art. 4º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 5° Fica revogada a Portaria GP n. 275, de 8 de maio de 2024.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 126, de 30 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4444, 31 mar. 2026. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial